

Bebedouro, capital nacional da laranja,

29 de agosto de 2021.

**Ref.: OEC/227/2022-bnp**

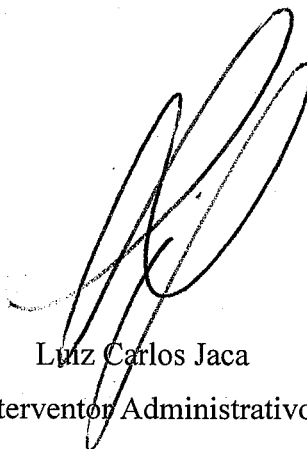
**Ilmo. Sr.**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**

**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR  
DE BEBEDOURO – IMESB-VC**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº  
57.725.681/0001-72, com sede na Rua Nelson Domingos Madeira, n. 300, Parque Eldorado,  
na cidade de Bebedouro/SP, devidamente representado por seu interventor, Sr. Luiz Carlos  
Jaca, nomeado por força do Decreto Municipal n. 15.153, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto  
Municipal n. 15.279/22, vem respeitosamente a presença de V. Sa., em atenção ao solicitado  
no Requerimento n. 086/2022, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, e  
considerando o volume de demandas administrativas em curso no Instituto, compromissos  
assumidos e pelo fato de que todos os questionamentos que envolvem a Autarquia,  
necessariamente, são analisados pelo Interventor, requerer o prazo de 30 (trinta) dias em  
prorrogação, a partir do recebimento desta, para o encaminhamento das respostas aos  
questionamentos.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de  
elevada estima e consideração.



**Luiz Carlos Jaca**  
Interventor Administrativo